CNM: 099366.2.0032637-70

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

32.637 MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande – RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 29 de outubro de 19 87

FLS. 1 | MATRÍCULA 32.637

Imóvel: Um espaço de estacionamento sob o numero 07(sete),localizado no pavimento térreo,da garagem coberta,situada a direita do edificio para quem da rua Com.Vasco Vieira da Fonseca,olhar a fachada do edificio,na primeira circulação de veículos,à direita da mesma e nessa posição,o sétimo espaço de estacionamento contado da frente para os fundos,no edificio Topázio,sito a rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca,sob o numero 693,na zona urbana desta cidade,com a área real privativa de 12,87m2,área real total de 15,52m2,correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do edificio,equivalente a: 0,0023,medindo todo o terreno de marinha e acrescido,lote numero 01 e parte do lote 02,distante 47,015m(quarenta e sete metros e quinze milimetros)da esquina formada pela rua Com.Vasco Vieira da Fonseca e rua General Portinho,medindo 23,195m(vinte e tres metros e cento e noventa e cinco milimetros)de frente ao norte,à rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca,lado ímpar,possuindo 64,00m(sessenta e quatro metros)de comprimento a leste,onde confronta com imóvel que é ou foi de Antonio Gonçalves de Oliveira,sendo que a divisa do lado oeste é formada por uma linha quebrada,composta de tres segmentos de reta,a primeira partindo do alinhamento da rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca,segue direção norte-sul,na extensão de 34,12m(trinta e quatro metros e doze centímetros);o segundo segue direção leste-oeste,na extensão de 23,114m(vinte e tres metros e cento e quatorze milimetros)e o terceiro,segue direção norte-sul,na extensão de 30,20m(trinta metros e vinte centímetros)confrontando em todos os segmentos com propriedade da Isa-Sul,ora vendedora,possuindo nos fundos ao sul,a extensão de 46,298m(quarenta e seis metros e duzentos e noventa e oito milimetros)onde confronta com imóvel da Isa-Sul,ora vendedora,com a área de 2.189,16m2.

Proprietário: Isa-Sul Administração e Participações S.A.,empresa com sede em Porto Alegre,RS,inscrita no CGC/MF nº 89.548.606/0001-70.

Registro anterior:Matrícula 28.430 livro 2.

Emol:Cz$62,10 M

R.1/32.637 em 29 de outubro de 1987.

Título: Compra e venda.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente:Isa Sul Administração e Participações S.A. supra qualificada,devidamente autorizada por alvará nº 056/87 de 23.03.87,revalidado em 23.09.87,do Serviço do Patrimônio da União em Porto Alegre RS.

Adquirente:MARIA REQUIÃO DE MEDEIROS,brasileira,solteira,professora,

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
registradores.org.br

SOLICITADO POR: JOHN AMARAL - CPF/CNPJ: ***.352.880-** DATA: 28/05/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande – RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	32.637

inscrita no CPF nº 057.287.700-53,domiciliada e residente nesta cidade.
Forma do título:Escritura pública de compra e venda,lavrada em 06 de outubro de 1987,nas notas do 2º Tabelionato desta cidade.
Valor: Cz$22.776,01(vinte e dois mil,setecentos e setenta e seis cruzados e um centavos).Imposto fiscal sobre Cz$80.000,00(oitenta mil cruzados).

Emol.:Cz$550,50 M

R.2/32.637 em 02 de outubro de 2009. **TRANSMITENTE:** Maria Requião de Medeiros, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF n.º 057.287.700-53, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: FERNANDA DIAS ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, médica, CPF n.º 703.034.520-72, domiciliada e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, firmado em 27 de agosto de 2009, nesta cidade. **VALOR:** R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), inclusive para o R.4 da Matrícula 30.111, sendo sua totalidade do financiamento concedido pela credora. Imposto fiscal sobre R$20.000,00 (vinte mil reais). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS:** Foram anexadas ao contrato a Certidão de Autorização para Transferência – CAT – Regime Aforamento sob n.º 000676723-02, RIP n.º 8815.0003078-00, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - RS, em data de 03.08.2009 e a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º 2675 de 03.08.2009, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 209.424 em 15.09.2009)

SDFNR: 0488.06.0900008.00895- Emol.:R$135,70 – LM

R.3/32.637 em 02 de outubro de 2009. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** Fernanda Dias Almeida, já qualificada. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal - CEF, com sede na cidade de Brasília, DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, representada por Celso Antonio de Miranda, economiário, CPF n.º 390.989.070-91. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, firmado em 27 de agosto de 2009, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **JUROS:** 8,0930% a.a. nominal, equivalente a 8,4000% a.a. efetiva. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. **AVALIAÇÃO:** R$190.000,00 (cento e noventa mil reais). **GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula e o da Matrícula 30.111. OBS:** Declara a devedora/fiduciante sob responsabilidade civil e criminal e para efeitos da Lei n.º 8.212/91, que não está vinculada a Previdência Social como empregadora e que não é contribuinte do INSS na qualidade de produtora rural, não estando portanto sujeita as obrigações previdenciárias abrangidas pelo mesmo. (Protocolo n.º 209.424 em 15.09.2009)

SDFNR: 0488.07.0900001.01065 - Emol.:R$369,70 – LM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOHN AMARAL - CPF/CNPJ: ***.352.880-** DATA: 28/05/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA 32.637/2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 18 de outubro de 2012

F1: 2 | Matrícula: 32.637

Continuação da matrícula 0032637/1

Av.4/32.637 em 18 de outubro de 2012. Conforme autorização expressa no contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE - Sistema financeiro da habitação - SFH com utilização do FGTS do comprador, firmado em 28 de agosto de 2012, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, fica **cancelado o R.3 desta matrícula, por ter sido autorizado o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere.** (Protocolo nº 234954 em 03/10/2012)

Emol.:R$ 22,10 – 0488.03.1000002.21295 = R$ 0,50 – MB

R.5/32.637 em 18 de outubro de 2012. **TRANSMITENTE: FERNANDA DIAS ALMEIDA**, brasileira, separada judicialmente, servidora pública federal, inscrita no CPF sob nº 703.034.520-72, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE: ANDRÉ LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF sob nº 314.897.450-68, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE - Sistema financeiro da habitação - SFH com utilização do FGTS do comprador, firmado em 28 de agosto de 2012, nesta cidade. **VALOR:** R$222.213,82 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: R$56.459,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) dos recursos próprios, R$57.889,58 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) dos recursos da conta vinculada de FGTS e R$ 87.864,54 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do financiamento concedido pela credora. Valor da prestação inicial: R$1.471,68 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Imposto fiscal sobre R$22.213,82** (vinte e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS:** Foram anexadas ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos nº **24321** de 30.08.2012, da Secretaria Municipal da Fazenda, e a Certidão de Autorização para Transferência – CAT, **Regime Aforamento** sob nº **001460353-56**, RIP nº **8815.0003078-00**, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União, RS, em data de 10 de outubro de 2012. A transmitente declara sob expressamente não ser contribuinte junto ao INSS na qualidade de empregadora. **Inscrição Municipal nº 237.457**. (Protocolo n.º 234954 em 3/10/2012)

Emol.:R$ 187,70 – 0488.06.1000002.11037 = R$ 4,85– MB

R.6/32.637 em 18 de outubro de 2012. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: ANDRÉ LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOHN AMARAL - CPF/CNPJ: ***.352.880-** DATA: 28/05/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1: 2v | Matrícula: 32.637

Continuação da matrícula 0032637/2

CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, DF, representada por Elis Ramos Hackbart, brasileira, solteira, maior, economiária, inscrito no CPF sob nº 043.500.599-54. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE - Sistema financeiro da habitação - SFH com utilização do FGTS do comprador, firmado em 28 de agosto de 2012, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 87.864,54 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **JUROS:** 8,5101% a.a. nominal, equivalente a 8,8500% a.a. efetiva. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) meses. **AVALIAÇÃO:** R$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais). **GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula e o imóvel da Matrícula 30.111. OBS.:** O devedor/fiduciante declara expressamente não ser contribuinte junto ao INSS na qualidade de empregador. (Protocolo nº 234954 em 03/10/2012)

Emol.:R$ 267,90 – 0488.06.1000002.11038 = R$ 4,85– MB

Av.7/32.637 em 18 de outubro de 2012. Em representação ao Crédito Imobiliário Garantido conforme R.6 desta matrícula, nos termos dos Arts. 18 e ss. da Lei nº 10.931/04, foi emitida em 28 de agosto de 2012 a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0093795-9, Série 0812,** na qual consta como instituição custodiante a Caixa Econômica Federal - CEF. (Protocolo nº 234955 em 03/10/2012)

Emol.:NIHIL – 0488.01.1200001.35663 = NIHIL – MB

Av.8/32.637 em 18 de novembro de 2015. Conforme quitação da dívida, firmada em 18 de agosto de 2015, pela Caixa Econômica Federal, no item 13 e 14 da Cédula de Crédito Imobiliário n.º **1.4444.0093795-9, Série 0812**, emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, **fica cancelado o Av.7 desta matrícula em virtude do cancelamento da alienação fiduciária a qual era vinculada.** (Protocolo n.º 263049 em 04/11/2015)

Emol.:R$27,30 – 0488.03.1000002.66653 = R$0,70
PED: 0488.01.1500002.14763 = R$0,40 – FF

Av.9/32.637 em 18 de novembro de 2015. Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado em 18 de agosto de 2015, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, **fica cancelado o R.6 desta matrícula, por ter sido autorizado o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere, no valor de** R$87.864,54 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), **valor atualizado em** R$108.293,76 (cento e oito mil, duzentos e noventa e três reais e

Continua na matrícula 0032637/3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: JOHN AMARAL - CPF/CNPJ: ***.352.880-** DATA: 28/05/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 32.637/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 18 de novembro de 2015

F1: 3 | Matrícula: 32.637

~~Continuação da matrícula 0032637/2~~
setenta e seis centavos). (Protocolo n.º 263048 em 04/11/2015)

Emol.:R$165,10 – 0488.07.1000002.14808 = R$10,00
PED: 0488.01.1500002.14764 = R$0,40 – FF

Av.10/32.637 em 17 de julho de 2023. **RESTRIÇÃO JUDICIAL**. Conforme instrumento particular firmado em 05 de junho de 2023, na cidade de Caxias do Sul, RS., instruído com Certidão emitida pela Justiça Estadual em data de 05 de junho de 2023, nesta cidade, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial Nº 5009537-98.2023.8.21.0023, **para os fins do disposto no Art.828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial** em que os **exequentes**, **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12 move contra os **executados**, **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS 1200 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 95.087.466/0001-82; e **ANDRE LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, inscrito no CPF sob o n.º 314.897.450-68. **Valor da Ação de R$366.547,97**, (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos). (Protocolo n.º 330836 em 06/07/2023).
Emol.:R$828,40 – 0488.09.1000002.07992 = R$81,00 – PED:0488.01.2200001.41756 = R$1,80
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - RR

Av.11/32.637 em 17 de julho de 2023. **RESTRIÇÃO JUDICIAL**. Conforme instrumento particular firmado em 05 de junho de 2023, na cidade de Caxias do Sul, RS., instruído com Certidão emitida pela Justiça Estadual em data de 05 de junho de 2023, nesta cidade, extraída dos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial Nº 5009290-20.2023.8.21.0023, **para os fins do disposto no Art.828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial** em que os **exequentes**, **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12 move contra os **executados**, **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS 1200 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 95.087.466/0001-82; e **ANDRE LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, inscrito no CPF sob o n.º 314.897.450-68. **Valor da Ação de R$1.435.949,41**, (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). (Protocolo n.º 330883 em 07/07/2023).
Emol.:R$2.376,40 – 0488.09.1000002.07993 = R$81,00 – PED:0488.01.2200001.41757 = R$1,80
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - RR

Av.12/32.637 em 07 de agosto de 2023. **RESTRIÇÃO JUDICIAL.** Conforme instrumento particular, firmado em 14 de junho de 2023, na cidade de Pelotas, RS, e Certidão emitida pela Justiça Estadual em data de 07 de junho de 2023, na cidade de Rio Grande, RS, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5007562-41.2023.8.21.0023, **para os fins do disposto no Art.828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada Ação de Execução de Titulo Extrajudicial**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: JOHN AMARAL - CPF/CNPJ: ***.352.880-** DATA: 28/05/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099366.2.0032637-70

F1	Matrícula
3v	32.637

Continuação da matrícula 0032637/3

que a **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, inscrita no CNPJ sob nº 90.497.256/0001-49, move contra os **EXECUTADOS: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 1200 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.087.466/0001-82; e **ANDRÉ LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, inscrito no CPF sob nº 314.897.450-68. **Valor da Ação de R$95.988,55** (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **inclusive para o imóvel descrito na Matrícula 30.111**. (Protocolo n.º 331278 em 24/07/2023).
Emol.:R$202,00 – 0488.06.1000002.36842 = R$32,30 – PED:0488.01.2200001.45411 = R$1,80
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - AR

Av.13/32.637 em 29 de agosto de 2024. **INCLUSÃO DO CNM (CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS)** - Conforme o disposto no Art. 3º do Provimento 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta matrícula possui o Código Nacional de Matrículas sob nº **099366.2.0032637-70**.
Emol.:NIHIL – 0488.04.1000002.97146 = NIHIL – PED:NIHIL – **SGDL** – Selo Gratuito por determinação legal.
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - IB

Av.14/32.637 em 29 de agosto de 2024. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora de 26 de junho de 2024, assinado eletronicamente por Ricardo Silva Carrard, por ordem da Exma. Sra. Dra. Carolina Granzotto, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5009537-98.2023.8.21.0023/RS, onde consta como **DEVEDORES**: **ANDRÉ LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, inscrito no CPF sob nº 314.897.450-68, e **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS 1200 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.087.466/0001-82, e como **CREDOR**: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor André Luiz Ruffier Ortigara, foi **penhorado** para garantia da dívida de **R$392.585,79** (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). (Protocolo n.º 341680 em 28/08/2024).
Emol.:R$ 857,60 – 0488.09.1000002.09241 = R$ 90,00 – PED:0488.01.2200001.99552 = R$ 2,00
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): - IB

Av.15/32.637 em 11 de julho de 2025. **AVERBAÇÃO DE TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024 - CGJ/RS** - Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. (Protocolo n.º 348853 em 16/06/2025).
Emol.:NIHIL – 0488.04.1400001.18454 = NIHIL – PED:NIHIL - **AGNR** - Ato Gratuito Não Ressarcível

ESCREVENTE AUTORIZADO: DIONI LORRÉA PIRES

Continua na matrícula 0032637/4

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JOHN AMARAL - CPF/CNPJ: ***.352.880-** DATA: 28/05/2026 09:49:24

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 32.637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE - RS - 1ª ZONA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099366.2.0032637-70

Rio Grande, 11 de julho de 2025

fls. 4 | Matrícula 32.637

Av.16/32.637 em 11 de julho de 2025. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme instrumento particular, firmado em 16 de junho de 2025, na cidade de Porto Alegre, RS, e Certidão emitida pela Justiça Estadual, em 16 de junho de 2025, nesta cidade, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5023829-88.2023.8.21.0023, **para os fins do disposto no Art.828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada Ação de Execução de Titulo Extrajudicial** que o **EXEQUENTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, move contra os **EXECUTADOS: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS 734 EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.965/0001-72; e **ANDRÉ LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, inscrito no CPF sob nº 314.897.450-68. **Valor da Ação de R$874.554,85** (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), **inclusive para o Av.15 da Matrícula 30.111.** (Protocolo n.º 348853 em 16/06/2025).
Emol.:R$997,40 – 0488.09.1000002.10145 = R$94,70 – PED:0488.01.2300001.41582 = R$2,10
Averbação nato digital assinado por **Wilson Muller - Registrador Interino Designado**. O hash SHA256 do documento é **A2DCBA9A1647C21877A816CEE42EF6E4F23D702AA1D73255ACB7BCB15F2B0F9E**. - MZ

Av.17/32.637 em 28 de julho de 2025. **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora passado em 15 de maio de 2025 assinado eletronicamente por Juliana Beatriz Godoy Cortelini, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Regis da Silva Conrado, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 5023829-88.2023.8.21.0023/RS**, onde consta como **DEVEDORES: ANDRE LUIZ RUFFIER ORTIGARA**, inscrito no CPF sob nº 314.897.450-68, e **ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS 734 LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.965/0001-72; e como **CREDORA**: **IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.337.122/0001-27, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor André Luiz Ruffier Ortigara, foi **penhorado** para garantia da dívida de **R$1.121.054,61** (um milhão, cento e vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). (Protocolo n.º 349425 em 21/07/2025).
Emol.:R$2.339,70 – 0488.09.1000002.10170 = R$94,70 – PED:0488.01.2300001.43022 = R$2,10
Averbação nato digital assinado por **Wilson Muller - Registrador Interino Designado**. O hash SHA256 do documento é **093DE4D6D981BA3C2E70C004F933F10763B4C3F2843A2A6B227F6A05811D329E**. - IB

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução, total ou parcial, por qualquer meio ou processo, sem autorização do Registro de Imóveis do Brasil.